



DECRETO Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

“Atualiza o valor do auxílio-alimentação aos servidores do Executivo Municipal para o exercício de 2024 e contém outras disposições”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 121-A da Lei Municipal nº 1007/2007 e Lei Complementar Municipal nº 7/2021 e

CONSIDERANDO a apuração realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, conforme nota imprensa datada de 08 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a pesquisa nacional da cesta básica de alimentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do auxílio-alimentação aos servidores do Executivo Municipal para o exercício de 2024.

Parágrafo único. O valor do auxílio-alimentação para o ano de 2024 será de R\$ 328,77 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto municipal nº 4 de 13 de janeiro de 2023, os efeitos do presente Decreto entram em vigor na data de sua publicação, para todos os fins legais.

Campo Florido, 12 de janeiro de 2024; 85º Ano de Emancipação e 28ª Gestão.

Renato Soares de Freitas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6971-119E-4E1B-62D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 12/01/2024 15:33:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/6971-119E-4E1B-62D8>